



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
15 OUT 2013
Protocolo: 395/13
Processo: 395/13

PROJETO DE LEI

Nº
1081/13

AUTOR : DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Aquicultores de Colorado D'Oeste - AQCOL, com sede no município de Colorado D'Oeste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Aquicultores de Colorado D'Oeste - AQCOL, com sede no município de Colorado D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de outubro de 2013.

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR : DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público a Associação dos Aquicultores de Colorado D'Oeste - AQCOL, fundada em 06 de abril de 2010. A Associação começou com 24 (vinte e quatro) associados com o total de área alagada de 56 h e com produtividade de 160 ton (cento e sessenta) de peixe tambaqui ao ano, sendo que, hoje a Associação conta com 48 (quarenta e oito) associados com a área total de 80,24 h produzindo em média 498. 360 mil kg de peixe.

A Associação dos Aquicultores de Colorado D'Oeste - AQCOL visa na realização de interesses econômicos, comerciais e sociais da comunidade, sua finalidade é organizar a produção, a compra conjunta de insumos e a comercialização de peixes, principalmente da espécie tambaqui, gerando emprego e renda para famílias do campo e da cidade. Ressalta-se ainda que os associados são formados por pequenos aquicultores o que requer maior apoio do poder público.

Diante do exposto, contamos com a concordância e o voto de aprovação dos Nobres Pares.